



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.737 /

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE CAMPUS AVANÇADO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MINAS GERAIS. "

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), para atender despesas decorrentes de reforma e adaptação de imóvel de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, cedido ao Município, para instalação de Campus Avançado da Universidade Estadual de Minas Gerais, obedecendo a seguinte classificação:

02.07.02.12.364.1208.1.032.449051 - Obras e Instalações R\$ 248.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

02.07.02.26.695.2302.2.003.339039-240 - Outros Serv. Terc. - PJ R\$ 248.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE DEZEMBRO DE 2002.


PAULO TADEU SILVA D'ARÇADIA
Prefeito Municipal